



## DESPACHO

Considerando que:

1. Não foi atempadamente iniciado e concluído o processo de avaliações dos trabalhadores do Município de Mourão no biénio 2017-2018, de acordo com o SIADAP 3;
2. Urge dar início ao processo de avaliação dos trabalhadores do anterior biénio 2017-2018 de acordo com o SIADAP 3;
3. O Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal de Mourão, reuniu no passado dia 9 de agosto, e aprovou os critérios para a ponderação curricular e respetiva valorização para os anos de avaliação através do SIADAP.
4. Estão, então, reunidas as condições para dar início ao processo de aplicação do SIADAP 3 aos trabalhadores do Município de Mourão, referente ao biénio 2017-2018;

Assim, face ao acima exposto **determino**:

1. Iniciar o processo da avaliação referente ao **biénio 2017-2018**, através de ponderação curricular, para os trabalhadores que reúnam os requisitos funcionais para avaliação, devendo para o efeito:
  - a) Ser divulgado junto de todos os trabalhadores os critérios para a ponderação curricular e respetiva valorização, conforme aprovados pelo CCA;
  - b) Cada trabalhador deve preencher o modelo de Curriculum Vitae a fornecer pela Subunidade de Recursos Humanos, para posterior validação e avaliação pelo respetivo avaliador;
  - c) Fixar o prazo até ao próximo dia **16 de setembro**, para solicitar que lhe seja relevada a última avaliação de desempenho atribuída, ou requerer a Ponderação Curricular, no caso de pretender a sua alteração ou não tenha avaliação que releve para os devidos efeitos.
  - d) Aprovar os documentos apensos ao presente despacho.



Município de Mourão

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira

---

Mourão, 14 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão

*Maria Clara Martins Safra*  
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safra